

Procuradoria Geral

DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2022, de 12 de Janeiro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de infrações - JARI e dá outras providências.”.

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Artigo. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - **JARI para o período 2021/2022.**

Presidente: NEWTON RENATO OURIQUES COUTO;

Membro Titular: EUCÉLIA AZUAGA DE SOUZA;

Membro Titular: CABO PM - RENATO XIMENES DE BRITES;

Suplente: MARTINS CARRILHO DE ARANTES.

Artigo. 2º - Os membros da **JARI** exercerão suas funções com fiel observância à legislação, normas e regulamentos pertinentes em vigor.

Artigo. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 12 de Janeiro de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Douglas Rodrigo Aguiar Silva